Art. 1º O vencimento inicial para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, será de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

§1- O vencimento previsto neste artigo será reajustado automaticamente a cada exercício, considerando o disposto no § 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, a partir do ano de 2023."

§2 - O vencimento fixado no *caput* deste artigo aplica-se aos cargos de provimento efetivo e temporário por excepcional interesse público.

Art. 2º Fica alterado o anexo da lei municipal n. 074, que passa a vigora na forma deposta no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas de decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os repasses ao Município dos valores referentes ao novo piso salarial com data retroativa serão inclusos na folha de pagamento imediatamente posterior ao repasse.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã-RR, 29 de setembro de 2022.

VISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7CEF6518

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022: CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, DEVIDO A FÉRIAS.

A Prefeita do Município de Caracaraí, **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracaraí – CMDCA, que dispõe sobre as Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO Edital nº 007/2019 – CMDCA – Caracaraí/RR que torna público o resultado final da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020-2023, contendo relação dos candidatos eleitos e suplentes.

CONSIDERANDO antecipação de férias da Conselheira Tutelar Tatiana dos Santos Silva para o mês de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO Ofício Nº 135/2022 CT-CCI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº 659.048.262-49, para cobrir férias da Conselheira Tutelar Titular TATIANA DOS SANTOS SILVA, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º. A Conselheiro Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracaraí - RR, no prazo impreterível de 02 (dias) dias úteis a contar da publicação deste, munido dos seguintes documentos: a) Foto 3x4; b) Original e cópia do RG (Identidade); c) Original e cópia do CPF; d) Original e cópia do Título Eleitoral; e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; f) Original e cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP; g) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade; h) Original e cópia das certidões de Nascimento do filhos menores de 14 anos; i) Nº de Conta Corrente; j) Original e cópia do Certificado de Reservista; k) Nº de Telefone Digitado; l) Certidão de quitação Eleitoral; m) Certidão de Antecedentes criminais e n) Declaração de não acúmulo de cargos; ou Termo de Desistência do Cargo.

Art. 3º. No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital, do o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, ou da apresentação de Termo de Desistência do candidato convocado neste ato, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º. Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Caracaraí - RR, 28 de Setembro de 2021

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:73B939AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 058/2022, do tipo Menor Preço "Item", para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2022", a empresa DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA, CNPJ Nº 24.120.972/0001-88, vencedora do Item I com valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); Devidamente homologada em 03/08/2022.

Caracaraí - RR, 04 de agosto de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EC4CEB92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 071/2022, do tipo Menor preço global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TOTENS DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 071/2022, a empresa abaixo